



COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA

("Companhia") CNPJ/ME nº 21.109.697/0001-03 - NIRE 3130011031-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

1. **Data, Horário e Local:** 03 de setembro de 2025, às 09:00h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-098. 2. **Convocação e Publicações:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal Hoje em Dia, em 30/04/2025, na página 03 (Caderno "Editais"), disponíveis na página eletrônica: https://www.hojeemdia.com.br/filedelivery/policy:1.1064143:1746011127/Editais_30_04_2025.pdf. 3. **Presenças:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **Mesa:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sra. Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Secretária. 5. **Ordem do Dia.** 5.1 Em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. 5.2 Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a rerratificação da destinação de resultados do exercício social da Companhia findo em 31/12/2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2024, especificamente no que tange à declaração de dividendos; (b) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (c) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: 6.1 Em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) **APROVAR** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) **DESTINAR** o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 42.279.797,39 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) R\$ 2.113.989,87 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Social, para a constituição da reserva legal da Companhia; e (b.2) Saldo remanescente, no valor total de R\$ 40.165.807,52 (quarenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao Lucro Líquido do Exercício Social remanescente à destinação consignada no item (b.1) acima, será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. 6.2 Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **RERRATIFICAR** a destinação de resultados da Companhia relativos ao exercício findo em 31/12/2023, constante da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/06/2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o protocolo de nº 11805795, no âmbito da qual foi declarado o montante de R\$ 21.249.562,44 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a título de dividendos. A presente rerratificação se dá em razão da necessidade de preservação da liquidez da Companhia, diante de fatores operacionais e estratégicos que demandam reforço de caixa; com isso, o montante acima indicado, anteriormente declarado a título de dividendos, será contabilizado e destinado à conta de reserva de lucros, podendo vir a ser objeto de nova deliberação em momento oportuno a sua eventual distribuição, conforme possibilidade de caixa e conveniência e interesse social. Ficam, por oportuno, neste ato ratificadas, em todos os seus termos, todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05/06/2024 que não tenham sido alteradas por força da presente deliberação; (b) **APROVAR**, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (c) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos relativos às matérias aprovadas. 7. **Encerramento, lavratura e leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2025. **Mesa:** José Eduardo Ferreira Ramos - Presidente e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha - Secretária. **Acionista Presente:** CCA HOLDING S.A. - José Eduardo Ferreira Ramos; Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha e João Eduardo Villar Limeira. **Advogada:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13037181 em 15/09/2025 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 255989229 - 11/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: EDA1055194470CFAAF7CCFE8CDC772F5C0A9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7B04-B625-1915-A1EA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B04-B625-1915-A1EA



Hash do Documento

fvNcuOkfM/ZNYoBtxnFj5su7t/TmsCLkiblu1w16t6U=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 06/11/2025 21:54
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

